



Ministério Público do Estado de Mato
Grosso

1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta/MT

**ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ASSUNTOS
RELATIVOS AO P.36**

Aos oito dias do mês de março de 2013, às 15h, no Auditório da Promotoria da Sede das Promotorias de Justiça de Alta Floresta, reuniram-se o **Promotor de Justiça Luciano Martins da Silva**, e representando o município de Alta Floresta/MT o Prefeito, **Sr. Asiel Bezerra de Araújo**; O Vice-Prefeito, **Sr. Ângelo de Campos Tavares**, A **Dra Nelma Bethânia Sicuto**, Procuradora Jurídica dos Municípios de Alta Floresta/MT e Paranaíta/MT; o Secretário de Administração do Município de Alta Floresta/MT, **Sr. Luiz Antônio Ferreira de Melo**, o Secretário Municipal da Cidade, **Sr. Waudiney Trujillo**, representando o município de Paranaíta/MT o Secretário de Administração do Município de Paranaíta, Sr. Osmar Antônio Moreira, representando a CHTP o **Sr. Paulo Rogério Lopes de Novaes**, Gerente de Socioeconomia da CHTP e **Sra Marilu Mazurechen**, Coordenadora de Socioeconomia da CHTP e a provável futura consultoria para assuntos relativos ao P. 36 os Senhores Sidney da Silva Chaves, professor na rede particular e pública, com formação na língua portuguesa e cursando história, especialista em didática do ensino superior e língua portuguesa, Chefe de Departamento do Curso de Letras da FADAF; Sra Nágila Nerval Chaves, bibliotecária, especialista em língua portuguesa, metodologia da pesquisa e didática do ensino superior; Sr. Ademilso Sampaio de Oliveira, mestre em solo e nutrição de bandas, geógrafo, professor na UNEMAT e FADAF. Aberta a reunião, o Promotor Luciano Martins da Silva cumprimentou e agradeceu a presença de todos consignando que o objeto da reunião é a contratação de nova consultoria a ser prestada aos município de Alta Floresta e Paranaíta, bem como ao Ministério Público, tendo em vista deliberação em reunião anterior no sentido de dispensar a atual consultoria. Ressaltou que a provável contratação ocorrerá, assim como a contratação da consultoria anterior, em cumprimento ao termo de compromisso firmado entre CHTP e os Município de Paranaíta e Alta Floresta em 11/07/2011, onde consta no tópico "Obrigações da Companhia Hidrelétrica Teles Pires", Letra "b", arcar com as despesas da contratação de uma consultoria pelos Municípios com o objetivo de avaliar os resultados dos impactos ao meio ambiente socioeconômico e monitorá-los na forma na forma do "item g" no tópico "das obrigações do município." Logo após, com a palavra o Sr Sidney da Silva Chaves informou, de início, que não tem conhecimento das funções desempenhadas pela consultoria anterior e que seu conhecimento se restringe ao projeto ambiental da CHTP. Não possui nenhum documento originário da consultoria anterior para ter informações do que foi feito pela Usina até o presente momento em Alta Floresta/MT, sendo que tais informações são primordiais para definir os próximos passos desta consultoria. Na sequência, o Promotor de Justiça se prontificou a disponibilizar toda a documentação que possui nos Procedimentos Administrativos desta Promotoria. Com a palavra, a Sra Marilu enfatizou a necessidade de ser realizada uma



Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta/MT

oficina técnica com os atuais membros da consultoria, para melhor conhecimento. O Promotor de Justiça questionou se a CHTP aprovou a nova equipe de consultoria apresentada pelo Município, sendo que a Sra Marilu concorda com a decisão tomada pelos municípios. O Sr. Paulo esclareceu que há 44 programas na Usina, divididos entre os ambientais e socioeconômicos, atuando de forma específica com a infraestrutura dos municípios. Há também subprogramas, sendo o primeiro subcompensação financeira, segundo o monitoramento da interferência da CHTP – que é a função da equipe aqui apresentada e o terceiro é um programa de compensação financeira complementar na cifra de R\$ 10 milhões, devendo ser utilizado com a comprovação do impacto, somente. Enfatizou que a consultoria não está desempenhando um monitoramento e sim um planejamento estratégico. Para saber realmente os impactos da Usina a consultoria precisa desempenhar bem o papel incumbido, para que a CHTP trabalhe com foco no que tem que ser mitigado/melhorado, determinando, assim, o que realmente é impacto. O Prefeito esclareceu que os impactos devem ser estendidos aos indiretos também, não somente aos diretos. O Promotor informou aos membros da consultoria que poderão ter auxílio de colaboradores. Após, que não se trata de um procedimento normal, que os trabalhos deveriam ser feitos pelo empreendedor, por livre vontade – independente de qualquer provocação, buscando os municípios e propondo as mitigações; isto porque, há disposição legal neste sentido. O projeto básico ambiental deveria apresentar todos os problemas de forma detalhada, o que não ocorre na prática, pois há programas que devem ser iniciados e concluídos antes mesmo do início das obras. A Dra Nelma se manifestou no sentido de que o “pico” dos enfrentamentos da Usina nos municípios de Paranaíta e Alta Floresta é o presente e exemplificou, inclusive, com a quantidade de estupros ocorridos nesta cidade de Alta Floresta/MT nos últimos dias. Entendendo que o monitoramento deve ser imediato. Com a palavra, o Sr. Paulo disse que até dezembro de 2014 a cidade vai vivenciar este “pico”, pois o empreendimento causa este impacto na infraestrutura dos municípios. O Promotor de Justiça, na oportunidade, propôs aos membros da consultoria a organização de um programa de trabalho, mediante uma proposta, até mesmo para que o empreendedor possa analisar os valores propostos. O Sr. Paulo Novaes consignou que a CHTP não se opõe à decisão dos municípios de rescindir o contrato com a consultoria anterior, bem como não se opõe aos encaminhamentos que estão sendo dados para contratação de nova consultoria. Restou acordado que a nova consultoria apresentará a nova proposta de trabalho, necessária à finalização do contrato, até o dia 26 de março de 2013, devendo ser encaminhada uma via a cada um dos municípios, à CHTP e também ao Ministério Público, bem como deve ser discutida previamente com os interessados (municípios e Ministério Público). A nova consultoria manifestar-se-á posteriormente quanto à necessidade de interação com a consultoria anterior, sendo que a CHTP, desde já, se dispõe a continuar custeando o trabalho da consultoria anterior, entendendo que ainda não houve rompimento do contrato, sendo que o contrato com a atual consultoria somente será rescindido quando a CHTP receber formalmente dos municípios o pedido para tanto. Restou acordado também que os membros da



**Ministério Público do Estado de Mato
Grosso**

1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta/MT

nova consultoria participarão de uma oficina técnica que será realizada pela CHTP, com sua consultoria IPED, no dia 15 de março de 2013, às 18 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, visando oportunizar conhecimento aos novos membros da consultoria.



Luciano Martins da Silva
Promotor de Justiça

Asiel Bezerra de Araújo
Prefeito Municipal de Alta Floresta



Ângelo de Campos Tavares
Vice-Prefeito de Alta Floresta



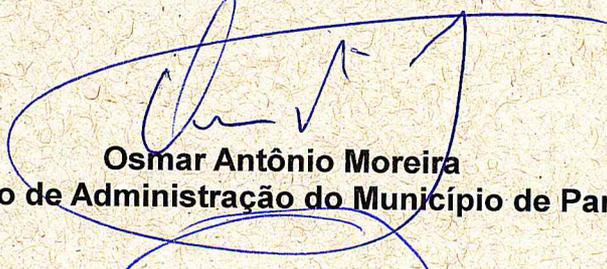
Nelma Bethânia Sicuto
Procuradora Jurídica dos Municípios de Alta Floresta



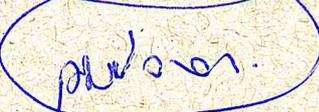
Waldiney Trujillo
Secretário Municipal da Cidade de Alta Floresta



Luiz Antônio Ferreira de Melo
Secretário de Administração do Município de Alta Floresta



Osmar Antônio Moreira
Secretário de Administração do Município de Paranaíta



Paulo Rogério L. de Novaes
Gerente de Socioeconomia da CHTP



Ministério Público do Estado de Mato
Grosso
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta/MT



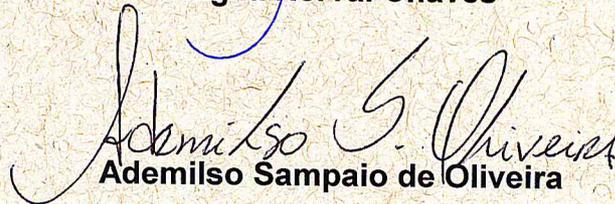
Marilu Mazurechen
Coordenadora de Socioeconomia da CHTP



Sidney da Silva Chaves



Nágila Nerval Chaves



Ademilso Sampaio de Oliveira

